0600 - DEPARTAMENTO JURÍDICO
0601 - Diretoria
03070202.40 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr$ 3.700.000,00

0700 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
0701 - Diretoria
10070202.43 - Manutenção dos serviços Administrativos
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr$ 28.000.000,00

0703 - Divisão de Estradas Municipais
16885342.45 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.1.2.0 - Material de Consumo....Cr$ 12.000.000,00

Soma.. Cr$ 40.000.000,00

0800 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0801 - Diretoria
08070202.48 - Manutenção dos serviços Administrativos
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr$ 3.300.000,00
0802 - Divisão de Ensino
08421882.49 - Manutenção de Ensino de primeiro Grau
3.1.1.1 - Pessoal Cvil..... Cr$ 48.000.000,00

Soma.... Cr$ 51.300.000,00

0900 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA
0901 - Diretoria
13070202.52 - Manutenção dos serviços Administrativos
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr$ 6.000.000,00

1000 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
1001 - Diretoria
10070202.55 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr$ 27.500.000,00
1003 - Divisão de Logradouros Públicos
10603272.58 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....
..... Cr$ 15.000.000,00

Soma..... Cr$ 42.500.000,00

TOTAL.... Cr$ 200.700.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, será dado na conformidade do artigo43, Parágrafo 1º, ítem III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 27 de outubro de 1983.

AS.) CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

AS.) OSVALDO ZACARIA
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jcss/aux.sec.